



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 602 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de **R\$ 315.000,00** (Trezentos e Quinze mil reais), destinado a assegurar a execução com despesas de compra de 01(um) Veículo VAN para transporte de pacientes fora do domicílio- **RECURSOS DE EMENDA ESPECIAL INDIVIDUAL E LEILÃO**, conforme classificação orçamentaria:

20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1015 1030 IMPLANTAR E ESTRUTURAR A REDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR AMBULATORIAL.

Objetivo: Manter as Atividades da Média e Alta Complexidade

Fonte de Recursos:

17063110 – Transferência Especial da União- Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

4.0.00.00 DESPESAS CAPITAL

4490.52 Equipamentos e Material PermanenteR\$ 250.000,00

TOTAL:..... R\$ 250.000,00

Fonte de Recursos:

17550000 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

4.0.00.00 DESPESAS CAPITAL

4490.52 Equipamentos e Material PermanenteR\$ 65.000,00

TOTAL:..... R\$ 65.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, junto a classificação de receita orçamentária: **2.4.1.1.51.21- Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal**, com fonte de recurso : **17063110** Transferência Especial da União- Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais e **2.2.1.3.01.0.1 -Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal**, com fonte de recurso : **17550000** – Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL